

PORTARIA 01059/2021/DPG

INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Instrumento Cooperado Cooperante Objeto

Procedimento  
nº

Termo  
Cooperação  
Técnica nº  
05/2021/DPMT

Defensoria  
Pública do Estado de Mato Grosso

Associação de Auxílio - AUX

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo estabelecer apoio institucional ao projeto nomeado como "INCIDÊNCIA POLÍTICA PELO DESENCARCERAMENTO DE GRUPOS DE ALTA VULNERABILIDADE EM MATO GROSSO", o qual tem por objeto incentivar o fortalecimento e a criação de políticas públicas de enfrentamento ao encarceramento em massa por meio da mobilização de atores interessados direta ou indiretamente pelos grupos vulneráveis, promover o debate democrático das questões ligadas ao aprisionamento com mais espaço político para as organizações sociais; promover formações para que os visitantes religiosos e outros voluntários identifiquem e reportem restrições e criar uma sistematização de acompanhamento nas unidades com visitas, atendimentos assistenciais religiosos, propor sugestões de melhoria para grupos de alta vulnerabilidade presos provisórios e reeducando encarcerados, egressos e familiares prioritariamente mulheres; indígenas, idosos, estrangeiros, LGBT, pacientes crônicos, e indivíduos abaixo da linha da pobreza no Estado de Mato Grosso.

Nº 4317/2021

- a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;
- b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: GABRIEL DE SA MENDES - ASSESSOR TECNICO

FISCAL SUBSTITUTO: FERNANDA ALENCASTRO DE CAMPOS - GERENTE DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86fa067c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)